



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Processo Administrativo Interno nº 004/2026)

Trata-se de demanda da Diretoria de Controle e Transparência, Inscrição de servidora da Câmara Municipal de Santa Teresa, Diretora de Controle e Transparência, no Curso “Controle Interno – Procedimentos a serem adotados para atender as exigências do TCEES para o envio a PCA em 2026. Ênfase RELOCI, RELUCI, RELACI e INFOCI.”, nos dias 17 e 18 de março 2026, de forma presencial a ser ministrado pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST.

Como forma de contratação foi sugerida, pela demandante, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para a pretendida contratação é de **R\$ 2.522,00 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais)**, conforme demonstrado nos autos.

O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, com sede à Av. Fernando Ferrari, 1080, salas 301-306, cep: 29.066-380, Mata da Praia, Vitória/ES, nos termos do art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Santa Teresa/ES, 10 de março de 2026.

Claudio Giovane Prando Milli
Presidente



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo